



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 14:00 do dia 14 de Julho de 2017, na sala de reuniões do Pregoeiro, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender à demanda da Câmara Municipal de Caraúbas/RN. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA..... 03.152.420/0001-81
MONARE COSTA DE OLIVEIRA C.P.F. n° 941.636.264-68

Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA R\$ 3,790 *
ABERTURA DA FASE DE LANCES

Habilitação AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, Data: 14/07/2017

Dec. vencedor AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, Data: 14/07/2017

Após a verificação de toda documentação pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representante presente, foi constatado que a licitante não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou concordata/recuperação judicial. Ficando a licitante inabilitada. Ato contínuo o pregoeiro concedeu o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para a referida licitante sanar a falha documental, conforme prevê o art. 48, Inciso 3º, da Lei Federal 8.666/93 e o item 67 do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 452, CENTRO - CARAÚBAS/RN



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS



FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Equipe apoio	LIGIA DE OLIVEIRA BARRETO
Equipe apoio	LEIDIMAR VERISSIMO DA COSTA ALVES

ASSINATURA
Hiran Heber Dantas do Nascimento
Ligia de Oliveira Barreto
Leidimar Veríssimo da Costa Alves

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME
AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA

ASSINATURA
Monare Costa de Oliveira